



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 094, DE 15 ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 21,500,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
03.01.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	3.3.90.39.17.512.008.2.004.04.1	Outros serviços de terceiros –	(Ficha	R\$ 21.500,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes		
03.01.01	33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	3.3.90.36.17.512.008.2.004.04.1	Outros serviços de terceiros –	(Ficha	R\$ 21.500,00

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de Abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município